



PORTARIA Nº 148/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de assessoria técnica para apoio à manutenção do Programa Orientador ao Desenvolvimento Econômico – PODE.

O Prefeito em Exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto nº 123/2019, tendo em vista a natureza da aquisição e sua disponibilidade de escolha pela modalidade de licitação de PREGÃO PRESENCIAL, determina que a Pregoeira e Equipe de Apoio, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório para a contratação de assessoria técnica para apoio à manutenção do Programa Orientador ao Desenvolvimento Econômico – PODE, primando pelo fortalecimento e consolidação do modelo de gestão participativa, contribuindo para a economia local, garantindo a continuidade dos projetos de interesse da comunidade em prol do desenvolvimento econômico sustentável, por intermédio do enfoque participativo em coletivos, vinculado ainda ao Planejamento Estratégico Municipal de Chapada RS e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE.

Após seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração